



## EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

### III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2023

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: MARÉ COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – ME

CNPJ: 14.164.096/0001-38.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o **acríscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor global do Contrato nº 042/2023, que possui como objeto a **contratação de agência de propaganda e publicidade**, compreendendo o estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, além da distribuição de publicidade nos diversos meios de comunicação utilizados pelo Município de Ibirataia/BA, conforme especificado no Termo de Referência da Tomada de Preços nº 002/2023.

**OBJETIVO:** Acríscimo de quantitativo, limitado ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº 042/2023, para atender às necessidades contínuas de comunicação institucional do Município, permanecendo inalterados os preços unitários e as especificações dos serviços contratados.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 155.751,72 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), correspondente ao acríscimo de 25% sobre o valor global do Contrato nº 042/2023.

Após análise minuciosa do setor jurídico, constatou-se a necessidade de aditamento do contrato, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela **Lei Federal nº 8.666/1993**, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos. A decisão fundamenta-se especialmente no **art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º**, que tratam das hipóteses e limites de alterações quantitativas permitidas, autorizando acréscimos de até 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**ASSINATURA: 03/11/2025.**



## EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

### III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: DIEGO DEL REI MENEZES – ME

CNPJ: 06.130.313/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato nº 118/2023, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de móveis para escritório, móveis escolares, eletrodomésticos, eletrônicos e similares, destinados às diversas Secretarias Municipais do Município de Ibirataia/BA, conforme termo de referência e proposta vinculada.

**OBJETIVO:** Acréscimo de quantitativo, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº 118/2023, destinado à continuidade da aquisição dos itens originalmente contratados, permanecendo inalterados os preços unitários e especificações.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 395.022,19 (trezentos e noventa e cinco mil, vinte e dois reais e dezenove centavos).

Após análise minuciosa do setor jurídico, constatou-se a necessidade de aditamento do contrato, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos. A decisão fundamenta-se, especialmente, no art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º da referida Lei, que tratam das hipóteses e limites de alterações quantitativas permitidas nos contratos celebrados pela Administração Pública, autorizando acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**ASSINATURA: 03/11/2025.**



## EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

### III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: DIEGO DEL REI MENEZES – ME

CNPJ: 06.130.313/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor global do **Contrato nº 034/2023**, que possui como objeto a **futura e eventual aquisição de computadores, periféricos, equipamentos de informática e similares**, destinados às diversas Secretarias Municipais do Município de Ibirataia/BA, conforme Termo de Referência e proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

**OBJETIVO:** Acréscimo de quantitativo, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº 034/2023, destinado à continuidade da aquisição dos itens originalmente contratados, permanecendo inalterados os preços unitários e especificações.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ **520.496,77** (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente ao acréscimo de 25% sobre o valor global do Contrato nº 034/2023.

Após análise minuciosa do setor jurídico, constatou-se a necessidade de aditamento do contrato, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela **Lei Federal nº 8.666/1993**, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos. A decisão fundamenta-se especialmente no **art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º**, que tratam das hipóteses e limites de alterações quantitativas permitidas, autorizando acréscimos de até 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**ASSINATURA: 03/11/2025.**